



DECRETO Nº 005/2025

Suspende o contrato nº 148/2022, oriundo da concorrência 07/2022 e, dá outras providências.

ODAIR ADÍLIO PELICIOI, Prefeito Municipal de Trindade do Sul, no efetivo exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a nova gestão protocolou pedidos de transição a antiga gestão desde 10 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o prazo exíguo oferecido pela antiga gestão para transição, que fora iniciada no dia 20 de dezembro de 2024, com poucos dias úteis para trabalhos, infringindo a Lei Estadual 15.826/2022 (14.836), Lei Estadual Complementar 14.836/2026;

CONSIDERANDO que os pedidos solicitados a antiga gestão foram atendidos em parte, faltando informações que julgamos importantes para o início de gestão;

CONSIDERANDO AINDA a baixa adesão/desistências ao programa PROTRIN HABITAÇÃO;

CONSIDERANDO os recursos financeiros para execução da obra;

DECRETA

Art. 1º Suspende o contrato nº 148/2022, oriundo da concorrência 07/2022, com a empresa CONKREMAXX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 03.784.281/0001-09.

Art. 2º A empresa deverá finalizar as casas que estão com obra iniciada, se abstendo de iniciar novas moradias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rua Alecrim, nº120, Centro, Fone: (54)3541-1025 / 1300, E-mail:

administracao@trindadedosul.rs.gov.br

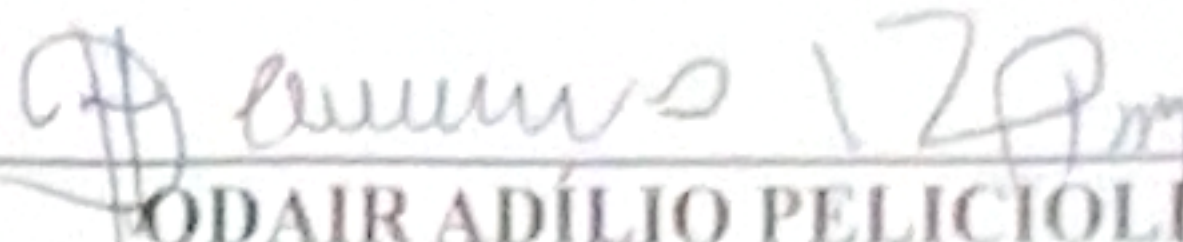
CEP: 99615-000, Trindade do Sul (RS) Home Page: www.trindadedosul.rs.gov.br



Gabinete Do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2025.



RICARDO PIZZI
SECRETÁRIO DA ADMISTRAÇÃO



ODAIR ADÍLIO PELICCIOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Alecrim, nº120, Centro, Fone: (54)3541-1025 / 1300, E-mail:
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
CEP: 99615-000, Trindade do Sul (RS) Home Page: www.trindadedosul.rs.gov.br